



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso PACUJÁ-CEARÁ

PORTARIA Nº 02/2024 - CMDI

15 de agosto de 2024,

**NOMEA AS ENTIDADES
GOVERNAMENTAIS QUE TERÃO
ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO IDOSO PARA
MANDATO DE 15 DE AGOSTO DE 2024
A 15 DE AGOSTO DE 2026,
RESGUARDANDO OS CASOS DE
VACÂNCIA PREVISTOS NO
REGIMENTO INTERNO DO PRÓPRIO
CONSELHO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Suelen Freitas de Miranda, no uso de suas atribuições que lhe é conferida.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeadas para representar os Órgãos Governamentais no CMDI de Pacujá/CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes.

1. SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: SUELEN FREITAS DE MIRANDA
SUPLENTE : SYLNARA APARECIDA COSTA ABREU

2. PREFEITURA

TITULAR: MARIA ISABEL DE ARAUJO ABREU
SUPLENTE: JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: LUCIANO TEXEIRA ALVES
SUPLENTE: MARIA EUNICE MARQUES ARAUJO

4. SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: FRANCISCO SALVIANO DA COSTA LIMA
SUPLENTE: JOSÉ CAIQUE SILVA DE ALMEIDA

5. SECRETARIA DE CULTURA

TITULAR: KEVEIN KLUIVERT ABREUDE CASTRO
SUPLENTE: LAYANE DA SILVA BRITO



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso PACUJÁ-CEARÁ

Art. 2º - Ficam nomeados as seguintes Entidades Não Governamentais, indicadas com seus respectivos titulares e suplentes.

**1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SÃO JOÃO
BATISTA**

TITULAR: FRANCISCO ARNALDO MELO
SUPLENTE: PALOMA GOMES DE MORAIS

**2. SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
PACUJÁ E GRAÇA**

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES
SUPLENTE: RITA BEIJAMIM GOMES

**3. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACUJÁ.**

TITULAR: JOÃO FRANCISCO CORDEIRO
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA

**4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGÉLICA ALVES DA COMUNIDADE
DE**

LAGOA DO BARRO, PACUJÁ-CEARÁ.

TITULAR: ANTONIO WILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO
SUPLENTE: ANTONIA LOPES DE CARVALHO

**5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CORIOLANO
ALVES DE BRITO**

TITULAR: ELENIR DO NASCIMENTO FERREIRA
SUPLENTE: RAFAELA ALVES MESQUITA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito do Município de Pacujá/CE